

**Assunto:** Considerações - Respostas Edital - 04/2016

**De:** Maria Betânia de Freitas <betania.freitas@aliancaadm.com.br> [+] [x]

**Data:** 01/12/2016 19:23:21

**Destinatário:** "cpl.sede@icmbio.gov.br" <cpl.sede@icmbio.gov.br>

**Cc:** licitacao <licitacao@aliancaadm.com.br>, Michele Oliveira Santos <michele@aliancaadm.com.br> [...]

**Anexos:** *Considerações - Respostas - Edital - 4-2016.pdf* (1.1 MB)

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista as particularidades do mercado de saúde suplementar, seguem anexas as considerações da Aliança às respostas aos pedidos de esclarecimentos do Edital nº.: 04/2016 – ICMBIO.

Atenciosamente,

**Maria Betânia de Freitas | Departamento de Licitação**

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A

SCN Quadra 05, Brasília Shopping, Torre Norte, 4º andar, sala 418 – Brasília – DF | CEP: 70715-900 | Tel: (61) 2103-7027 |



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO.

Ref.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

**ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 08.407.581/0001-92 e registrada na ANS sob o nº 41677-1, com Filial no SCN Quadra 05, Bloco “A”, Torre Norte, Sala 418, Ed. Centro Empresarial Brasília Shopping, Brasília/DF, CEP: 70.715-900, vem, perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal, apresentar considerações às respostas dos pedidos de esclarecimentos enviados a esta empresa no dia 30/11/2016, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. Em resposta à nossa pergunta quanto à possibilidade de desconsideração da exigência de disponibilização de uma operadora regional no Distrito Federal, esse Instituto nos enviou a seguinte resposta: ***“Em resposta ao item 1, esclarecemos que, a exigência em tela refere-se à maior concentração de servidores em uma determinada região metropolitana, no caso Distrito Federal, com mais de quatrocentos servidores, além disso, a medida visa oferecer uma alternativa mais econômica aos servidores na escolha da prestação de assistência à saúde, tendo em vista o padrão remuneratório dos servidores, em especial dos técnicos administrativos recém ingressados”***. Ocorre que, apesar da necessidade dos servidores desse Instituto e do nosso interesse em atender a solicitação, permitindo ampliar o quantitativo de

Endereço para correspondência:

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE  
SCN Quadra 5 - Bloco B - Torre Norte - Sala 418 - Edifício Brasília Shopping Brasília – DF. CEP: 70.715-900

beneficiários que atendemos. As particularidades do mercado de saúde suplementar do Distrito Federal não nos permite disponibilizar uma operadora regional para atender a essa massa específica de beneficiários, porque, no momento, não existe uma operadora no Distrito Federal especializada em atendimento regional, que ofereça seus planos de saúde através da Aliança ou de qualquer outra administradora do mercado. Ante o exposto, solicitamos a reanálise desse órgão quanto a essa exigência, para assim permitir o credenciamento mediante a disponibilização de, no mínimo, 02 (duas) operadoras de abrangência nacional e permitindo a disponibilização de operadoras regionais no Distrito Federal ou em qualquer outra localidade, mas como uma faculdade das administradoras, o que respeitará a disponibilidade de cada região e o interesse de assegurar a continuidade da prestação de serviços oferecida atualmente.

2. Em resposta à pergunta de número 8, na qual indagávamos quanto à possibilidade do cálculo do percentual de municípios ser realizado por região e não por estado, como está expresso nos itens 15.3 do Projeto Básico e 12.3 do Anexo II, esse Instituto nos forneceu a seguinte resposta: ***“A exigência constante do item 15.3 do Projeto Básico cumulada com o item 12.3 do anexo II deve ser mantida de forma a atender as especificidades deste Instituto, na qual os servidores desenvolvem suas atividades em unidades de conservação existentes em aproximadamente 10% do território brasileiro, com sede em municípios longínquos e de baixo IDH, para garantir uma rede de atendimento satisfatória”***. Ocorre que, o objetivo da nossa pergunta não é reduzir o atendimento que seria disponibilizado aos beneficiários desse Instituto, mas viabilizar o atendimento às exigências do Edital naquelas regiões que não seria possível as operadoras atenderem à exigência, realizando o cálculo por estado, a exemplo disso, podemos destacar a região Norte, que se realizarmos o cálculo do atendimento exigido por região as operadoras atenderão ao mínimo de 67% dos municípios da referida região, enquanto no cálculo por estado as operadoras não conseguiriam atender ao mínimo para o estado do Amazonas, em decorrências das particularidades de infraestrutura dos municípios daquele estado, conferência anexa



(doc.01). Desse modo, solicitamos que, com o objetivo de viabilizar o presente credenciamento, esse Instituto estabeleça que o cálculo da exigência do atendimento das exigências de rede seja realizado pelos municípios de cada região e não por estado?

Brasília – DF, 1 de dezembro de 2016.

*Maria Betânia de Freitas*  
**Maria Betânia de Freitas**

**Gerente de Licitações**

Para resposta: [betania.freitas@aliancaadm.com.br](mailto:betania.freitas@aliancaadm.com.br) e [licitacao@aliancaadm.com.br](mailto:licitacao@aliancaadm.com.br)

Fax: (61) 2103-7020

Endereço para correspondência:

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE

SCN Quadra 5 - Bloco B - Torre Norte - Sala 418 - Edifício Brasília Shopping Brasília – DF. CEP: 70.715-900

## REGIÃO NORTE

Atendimento acima de 50% nos municípios com mais de 70.000 habitantes

UF	Município	Total da população 2010	Atendimento (médicos e/ou clínicas, laboratórios e hospitais)	
			Cidades com atendimento (Amil e Seguros Unimed)	Percentual
Acre	Cruzeiro do Sul	78.444	-	50%
	Rio Branco	335.796	ok	
Amapá	Macapá	397.913	ok	100%
	Santana	101.203	ok	
Amazonas	Coari	75.909	-	20%
	Itacoatiara	86.840	-	
	Manacapuru	85.144	-	
	Manaus	1.802.525	ok	
	Parintins	102.066	-	
Para	Abaetetuba	141.054	-	60%
	Altamira	105.030	ok	
	Ananindeua	471.744	ok	
	Barcarena	99.800	ok	
	Belém	1.392.031	ok	
	Bragança	113.165	-	
	Breves	92.865	-	
	Cametá	120.904	ok	
	Castanhal	173.096	ok	
	Itaituba	97.343	-	
	Marabá	233.462	-	
	Mantuba	108.251	ok	
	Moju	69.921	-	
	Paragominas	97.788	ok	
	Parauapebas	153.942	ok	
	Redenção	75.505	ok	
	Santarém	294.774	ok	
São Félix do Xingu	91.293	-		
Tailândia	79.299	-		
Tucuruí	97.109	ok		
Roraima	Aniquemes	90.354	-	80%
	Cacoal	78.601	ok	
	Ji-Paraná	116.587	ok	
	Porto Velho	426.558	ok	
Roraima	Vilhena	76.187	ok	100%
	Boa Vista	284.258	ok	
Tocantins	Araguaina	150.520	ok	100%
	Gurupi	76.765	ok	
	Palmas	228.297	ok	
<b>PORCENTAGEM</b>			<b>68%</b>	